



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08235570520218230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO DOS REIS PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, como foi pago o valor da execução atualizada até o depósito, ou seja, convergência entre as partes, pela posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 858, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BOA VISTA, 8 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/RR 451-A

DIEGO PAULI
858 - OAB/RR

~